

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“CAMPEONATO MUNDIAL BEYBLADE – FASE BRASIL”

1. DADOS DA PROMOTORA:

- 1.1. **HASBRO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E JOGOS LTDA.**, situada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, 24º andar, sala 24-106, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF nº 08.743754/0001-43, denominada, adiante, apenas, como **Promotora**.
- 1.2. **RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.**, situada na Avenida Luiz Carlos Berrini, 105, Ed. Thera Corporate, 16º andar, conj. 161 e 162, cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/MF nº 58.731.662/0001-11, denominada, adiante, apenas, como **Aderente** ou simplesmente como **Ri Happy**.
- 1.3. **SUPERLEGAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, situada Avenida Das Nações Unidas, 2001 Loja 1033 E 1034 Rio Branco Novo Hamburgo – RS, CEP: 93319-363, inscrita no CNPJ/MF nº 03.733.595/0001-82, denominada, adiante, apenas, como **Aderente** ou simplesmente como **Superlegal**.
- 1.4. **CIAToy BRINQUEDOS LTDA**, situada no Setor Sc/Sul Quadra 07 Bloco A Loja, 01p, Pavmto1 P138, Brasília – DF, CEP: 70307-902, inscrita no CNPJ/MF nº 04.676.768/0006-45, denominada, adiante, apenas, como **Aderente** ou simplesmente como **Ciatoy**

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO:

- 2.1. **Modalidade adotada:** Concurso.
- 2.2. **Área de execução da Promoção:** Nos seguintes Municípios: São Paulo/SP, Campinas/SP, Brasília/DF e Porto Alegre/RS.
- 2.3. **Prazos da Promoção:**
 - 2.3.1. **Período da Promoção:** Das 19h do dia 02/07/2025 a 10/08/2025.
 - 2.3.2. **Período de Cadastro:**
 - 2.3.2.1. **Superlegal (rodada Porto Alegre):** Das 19h do dia 02/07/2025 a 04/07/2025.
 - 2.3.2.2. **Ciatoy (rodada Brasília):** 05/07/2025 a 11/07/2025.
 - 2.3.2.3. **Ri Happy (rodada Campinas):** 12/07/2025 a 18/07/2025.
 - 2.3.2.4. **Ri Happy (rodada São Paulo):** 19/07/2025 a 25/07/2025.

3. PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO:

- 3.1. Trata-se de uma campanha de cunho institucional, a qual visa promover a marca empresa **Promotora** como um todo, em especial na divulgação da linha BEYBLADE e dos lançadores autorizados participantes, conforme descrito no Anexo I.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PRÊMIOS:

- 4.1. Serão distribuídos os seguintes prêmios:

	Quantidade de Prêmios	Descrição dos Prêmios	Valor líquido unitário do prêmio	Valor líquido total do prêmio
PREMIAÇÃO REGIONAL	04	Bey Bbx Clash And Carry Beystadium	R\$349,99	R\$1.399,96
	08	Arena Bey Blade Bbx Beystadium	R\$129,99	R\$1.039,92
	20	Bey Bbx Deluxe String Launcher Set	R\$249,99	R\$4.999,80
PREMIAÇÃO NACIONAL	01	Viagem ao Japão para representar o Brasil na Etapa Mundial, para o ganhador e 01 (um) acompanhante com passagens, hospedagens, transporte e alimentação, do dia 11 de outubro de 2025 ao dia 13 de outubro de 2025, com retorno previsto para o dia 14 de outubro de 2025.	R\$29.533,51	R\$29.533,51
	03	Bey Bbx Drop Attack Battle Set	R\$699,99	R\$2.099,97
	06	Bey Bbx Dlx String Launcher Dragoon	R\$249,99	R\$1.499,94
	06	Bey Bbx Starter Pack Top Ast B	R\$149,99	R\$899,94
	48	TOTAL DE PREMIAÇÃO		R\$41.473,04

- 4.2. A Promotora esclarece:

- 4.2.1. Todos os custos necessários para a locomoção dos vencedores das Etapas Locais e de 1 (um) de seus pais ou responsável legal, nos trajetos de ida e volta entre sua residência e o local de realização da Etapa Nacional, serão integralmente arcados pela Hasbro.
- 4.2.2. Todos os custos necessários para a locomoção do vencedor da Etapa Nacional e de 1 (um) de seus pais ou responsável legal, nos trajetos de ida e volta entre sua residência e o local de realização da Etapa Mundial, serão integralmente arcados pela Hasbro.
- 4.2.3. A obtenção e/ou deferimento de todos os documentos e/ou autorizações necessárias para concretização da viagem, tais como passaportes, vistos (se necessários), entre outros, sem os quais não poderá fazer uso do prêmio, sendo de inteira responsabilidade do contemplado, não cabendo à **Promotora** qualquer obrigação quanto à sua obtenção, atualização, legalidade ou custeio.
- 4.2.4. As despesas pessoais realizadas pelo contemplado e/ou seus acompanhantes durante a viagem que não estejam expressamente compreendidas nas despesas que correrão por conta da **Promotora**, tais como, mas não se limitando a: excursões extras, bebidas alcoólicas consumidas, serviço de frigobar, serviço de quarto, serviço de revelação e fotografias, telecomunicações, despesas de lavanderia, consultas médicas, medicamentos, excesso de bagagem, dispêndios pessoais e demais despesas extras, deverão ser pagas exclusivamente pelo contemplado e seus acompanhantes no ato do seu check-out e/ou no momento em que lhe for exigido pelos prestadores de serviço.
- 4.2.5. No caso de perda de qualquer traslado, transporte terrestres e/ou do voo (ida ou volta) por culpa do contemplado e/ou do seu acompanhante, estes não terão direito a receber outras passagens aéreas ou terrestres pela **Promotora**, devendo a substituição destes, para a mesma data e das demais despesas advindas desta conduta, ser custeadas integralmente pelo contemplado e/ou seus acompanhantes.
- 4.2.6. Por quaisquer atos pessoais que o contemplado e/ou seu responsável legal venham a cometer em afronta aos bons costumes, à moral e às leis das localidades visitadas durante a viagem de intercâmbio.
- 4.2.7. A **Promotora** e/ou terceiros envolvidos nesta promoção não terão responsabilidade ou obrigação futura incluindo, mas não se limitando, a perdas, danos a bens ou propriedades, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer

atividade desenvolvida pelo participante no país de destino, no recebimento, posse e uso do prêmio.

5. MECÂNICA PROMOCIONAL:

- 5.1. A Promoção é válida apenas jogadores que, no período de sua realização, tenham entre 8 (oito) e 12 (doze) anos de idade, residentes e domiciliados em território nacional e que atenderem a todas as condições e requisitos descritos no presente Regulamento.
- 5.2. A participação no Campeonato está condicionada ao preenchimento e à assinatura, por um dos pais ou responsável legal, do Formulário de Autorização de Participação no Campeonato, previamente à realização do evento. O formulário poderá ser acessado no site das respectivas empresas **Aderente** à Promoção ou no Anexo III deste regulamento.
- 5.3. Cada jogador é responsável por levar seus próprios Piões de Beyblade (“Piões”) e Lançadores Beyblade (“Lançadores”) para participar do Campeonato, conforme os critérios estabelecidos no Anexo II deste Regulamento.
- 5.4. O Campeonato será realizado em três etapas sucessivas: Local, Nacional e Mundial. Estarão classificados para a Etapa Nacional os dois primeiros colocados de cada cidade participante da Etapa Local. O primeiro colocado na Etapa Nacional estará classificado para a Etapa Mundial.
- 5.5. A **Etapa Local** do Campeonato será realizada em diferentes cidades e lojas, com classificação dos dois primeiros colocados de cada etapa, conforme a programação a seguir:
 - 5.5.1. Na loja **SuperLegal**, será realizada uma única rodada em Porto Alegre, no Shopping Iguatemi Jardim. O período de inscrições será das 19h do dia 2 a 4 de julho de 2025, e a rodada acontecerá no sábado, dia 5 de julho de 2025, das 14h às 19h, com limite de 64 jogadores.
 - 5.5.2. Na loja **Ciatoy**, a rodada será realizada em Brasília, no Park Shopping. O período de inscrições ocorrerá de 5 a 11 de julho de 2025, e a rodada acontecerá no sábado, dia 12 de julho de 2025, das 14h às 19h, com limite de até 40 jogadores.
 - 5.5.3. Na loja **Ri Happy**, serão realizadas duas rodadas: a primeira em Campinas, na loja PBKIDS Guilherme Campos, com período de inscrição de 12 a 18 de julho de 2025, rodada no sábado, dia 19 de julho de 2025, das 14h às 19h, com a participação limitada a 40 jogadores; a segunda em São Paulo, na loja Ri Happy Interlagos, com inscrições de 19 a 25 de julho de 2025, rodada no sábado, dia 26 de julho de 2025, das 14h às 19h, com limite de 52 participantes.

- 5.6. A **Fase Nacional** do Campeonato será realizada no dia 10 de agosto de 2025, das 14h às 19h, no Grupo Curumin, localizado no Shopping Iguatemi, e contará com a participação dos 8 vencedores das fases anteriores.
- 5.7. O vencedor da Etapa Nacional receberá uma viagem ao Japão, onde representará o Brasil na Etapa Mundial, a ser realizada no período de 11 a 13 de outubro de 2025.
- 5.8. Para participar da **Promoção**, cada jogador deverá ser inscrito por um de seus pais ou responsável legal por meio do site dos respectivos Organizadores Locais do Campeonato, ocasião em que receberá instruções sobre a competição.
- 5.9. Todos os jogadores deverão estar acompanhados por um de seus pais ou responsável legal durante todas as etapas do Campeonato.
- 5.10. O participante deverá, obrigatoriamente, preencher completamente o cadastro de participação nesta promoção e concordar expressamente com todos os termos e condições deste regulamento e com a Política de Privacidade da **Promotora**.
- 5.11. A **Promotora** não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados ou que, por qualquer motivo, impossibilitem a aceitação da ficha de cadastro, a identificação do participante ou, ainda, a entrega do prêmio.
- 5.12. Para mais informações sobre os locais de realização das Etapas Local, Nacional e Mundial, consulte o Anexo III deste Regulamento.
- 5.13. Ao chegar à loja, o participante deverá procurar imediatamente os juízes ou a equipe responsável pelo Campeonato. Cada rodada contará com, no mínimo, dois juízes, que estarão posicionados próximos ao espaço sinalizado e devidamente uniformizados.
- 5.14. No momento do credenciamento, o participante deverá dirigir-se a um dos juízes do Campeonato, informar seu nome completo e estar acompanhado por seu responsável legal, que deverá preencher o Formulário de Autorização. Haverá a conferência do nome e dos dados do responsável previamente cadastrados nos sites das empresas Aderentes. Após o preenchimento do formulário, o juiz incluirá o nome do participante na grade de jogos do Campeonato.
- 5.15. Cada jogador poderá levar até 3 (três) Beyblades por batalha, podendo trocar entre um lançamento e outro. Todos os Beyblades serão examinados pelo juiz antes de cada lançamento, a fim de garantir que estejam em conformidade com as regras do Campeonato.
- 5.16. As grades de partidas serão organizadas pelo juiz conforme a ordem de chegada dos participantes. Os jogadores serão divididos, no máximo, em

quatro grupos, A, B, C e D e receberão uma pulseira colorida correspondente ao grupo designado.

- 5.17. Todas as batalhas do Campeonato deverão ser realizadas exclusivamente na “Beyblade X Kit Arena BeyStadium Batalha Extrema”, da Hasbro, que será disponibilizada pela Hasbro ou pelo Organizador do Local.
- 5.18. Serão considerados válidos os cadastros recebidos conforme o previsto no item 2.3, desde que realizados dentro dos prazos estabelecidos para cada etapa do Campeonato, entre as 19h00 (horário de Brasília) do dia 02/07/2025 e o dia 25/07/2025.
- 5.19. Para os propósitos deste Regulamento, com relação à Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais, os termos serão interpretados conforme o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”), considerando, ainda, interpretações dadas por órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”).
 - 5.19.1. A **Promotora** e as **Aderentes** se comprometem a tratar os Dados Pessoais, cadastrados em razão da Promoção, em observância à legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à LGPD, além de eventuais normas relativas ao tema que entrarem em vigor após o início da ação.
 - 5.19.2. Os Dados Pessoais obrigatórios para participação na Promoção serão coletados no momento do cadastro serão processados unicamente para a execução da Promoção e deste Regulamento, ou conforme autorização do participante no momento do cadastro, e poderão ser tratados, após a conclusão da Promoção, para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, exercício regular de direitos ou legítimo interesse da **Promotora** e das **Aderentes**, como, por exemplo, para a prevenção de fraudes à ação.
 - 5.19.3. Para proteger ainda mais sua privacidade e a confidencialidade de seus dados, a **Promotora** e as **Aderentes** possuem uma política de privacidade, na qual é possível verificar as diretrizes e os procedimentos para o tratamento de dados pessoais e para o exercício dos seus direitos enquanto titular de dados pessoais.
 - 5.19.4. Caso necessário, a **Promotora** e as **Aderentes** poderão compartilhar os dados pessoais dos participantes com as demais empresas do seu grupo econômico, bem como com empresas terceiras (operadoras dos dados pessoais) que atuarão em nome da **Promotora** e das **Aderentes** para realizar atividades relacionadas à Promoção, como viabilização da mecânica e auditoria dos resultados. O operador deverá tratar os dados pessoais de acordo com as diretrizes da Hasbro do Brasil Indústria e Comércio de Brinquedos e Jogos Ltda e em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis.

- 5.19.5.** De acordo com o artigo 54 da Lei 9.784/99, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a **Promotora** tem a obrigação legal de manter à disposição do órgão fiscalizador, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da conclusão da promoção, com a homologação da prestação de contas pela SPA/MF, todos os documentos relativos à promoção, incluindo os cadastros realizados pelos participantes, não sendo possível ao titular de dados solicitar a exclusão de seus Dados Pessoais, coletados em razão da promoção antes do referido prazo.
- 5.20.** A **Promotora** e as **Aderentes** não se responsabilizam por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições e confirmações, incluindo, mas não se limitando, à transmissão imprecisa de inscrições, falha das realizadoras em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à promoção, vírus ou falha de programação.
- 5.21.** O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamento da promoção por parte do participante.

6. APURAÇÃO:

- 6.1.** A apuração será realizada no momento das batalhas, pelos juízes e organizadores do evento presentes em cada uma das rodadas.
- 6.2.** As apurações das **Etapas Locais** ocorrerão nas seguintes datas e localidades: Porto Alegre em 05/07/2025, Brasília em 12/07/2025, Campinas em 19/07/2025 e São Paulo em 26/07/2025.
- 6.3.** No dia 10/08/2025, será realizada a apuração da **Fase Nacional** do Campeonato no Grupo Curumin, localizado no Shopping Iguatemi. A presença no evento será restrita aos participantes, seus acompanhantes, equipe e convidados previamente autorizados pela **Promotora**.
- 6.4.** As decisões durante as batalhas e etapas do Campeonato serão realizadas por uma Banca Julgadora composta por, no mínimo, dois juízes designados pela **Promotora** e/ou pelas empresas **Aderentes**, escolhidos com base em sua capacitação e conhecimento das regras do Campeonato.
- 6.5.** Formação das Chaves e Grupos:
- 6.5.1.** A formação e a quantidade de chaves e grupos serão determinadas pelo Organizador do Campeonato, com base no número de jogadores presentes no evento na data estipulada.
- 6.5.2.** Os participantes serão distribuídos em quatro (4) grupos, identificados

como Grupo A, Grupo B, Grupo C e Grupo D. Cada grupo será composto por uma quantidade de chaves a ser definida exclusivamente pelo Organizador.

- 6.5.3.** O chaveamento da Etapa Local seguirá o formato de eliminação direta, com rodadas compostas por batalhas de confronto direto.
 - 6.5.4.** Em cada rodada, será declarado vencedor o primeiro jogador a atingir quatro (4) pontos.
 - 6.5.5.** Em caso de empate, serão realizadas rodadas adicionais até que haja um vencedor. O mesmo Pião deverá ser utilizado pelos jogadores em quaisquer rodadas extras decorrentes do empate.
 - 6.5.6.** O jogador vencedor de cada rodada avança para a rodada seguinte. O jogador derrotado será automaticamente eliminado do Campeonato.
 - 6.5.7.** O vencedor da rodada final de cada grupo será considerado o campeão da respectiva Etapa Local.
 - 6.5.8.** Os oito (8) campeões das Etapas Locais estarão classificados para a Etapa Nacional. Um novo chaveamento será definido para essa etapa, respeitando o mesmo formato de eliminação direta e avanço por vitória adotado na Etapa Local.
 - 6.5.9.** As regras de pontuação, desempate e eliminação permanecerão as mesmas aplicadas na fase anterior.
- 6.6.** Inspeção dos Equipamentos:
- 6.6.1.** O juiz do campeonato realizará a inspeção de todos os Piões e lançadores antes de cada rodada.
 - 6.6.2.** O juiz poderá inspecionar qualquer Pião ou lançador a qualquer momento e a seu critério. Caso solicitado, o jogador deverá desmontar seu Pião para a inspeção imediata. A recusa em permitir a inspeção poderá resultar em desqualificação imediata.
 - 6.6.3.** Jogadores que utilizarem Piões ou lançadores em desacordo com este regulamento poderão ser desqualificados imediatamente.
 - 6.6.4.** Após a apresentação para inspeção, os jogadores não poderão trocar seus Piões ou lançadores, salvo autorização expressa do juiz. Se permitida a troca para um competidor, o adversário também poderá trocar.
 - 6.6.5.** Antes do início da batalha, os jogadores deverão mostrar ao oponente a frente e as costas de seus Piões montados, sem entregá-los, para confirmação.
- 6.7.** As regras de lançamento e condução da batalha:
- 6.7.1.** Os jogadores devem lançar seus Piões de até 20 cm (vinte centímetros) acima da tampa do estádio.

- 6.7.2. O lançamento deve ocorrer durante a contagem do juiz, quando for dito “Let it Rip”.
- 6.7.3. Os Piões devem passar pelo buraco da tampa do estádio ao serem lançados.
- 6.7.4. Durante o lançamento, o corpo do jogador, o lançador ou o Pião não podem tocar o estádio. Toques intencionais poderão resultar em desclassificação.
- 6.7.5. Após o lançamento, os jogadores devem se afastar da Beystadium e não se inclinar sobre ela enquanto os Piões estiverem girando.
- 6.7.6. Será considerado erro de lançamento se o Pião: (i) não se soltar do lançador; (ii) cair após o “Let it Rip”; ou (iii) for lançado fora da área de lançamento e tocar o exterior da Beystadium ou tampa.
- 6.7.7. Lançamento antes do “Rip” será considerado prematuro ou falsa partida.
- 6.7.8. Lançamento após o “Rip” será considerado atrasado.
- 6.7.9. O juiz determinará, a seu critério, todos os erros de lançamento e comunicará aos jogadores envolvidos.
- 6.7.10. A batalha inicia quando todos os Piões tocarem o fundo da Beystadium após passar pela abertura. Caso os Piões colidam no ar ou partes se soltem antes do início, o juiz reiniciará a batalha.
- 6.7.11. Dúvidas sobre regras devem ser informadas ao juiz antes da batalha; questionamentos após o início ou por terceiros não serão aceitos.
- 6.7.12. O juiz pode interromper e desqualificar jogador que usar ou lançar o Pião de forma perigosa.
- 6.7.13. A batalha termina somente com a autorização do juiz. Jogadores não devem tocar nos Piões antes da permissão. Toques antecipados podem resultar em perda da partida.
- 6.7.14. Jogadores não devem tocar na Beystadium ou nos Piões até autorização do juiz.
- 6.7.15. Vence o Pião que girar por mais tempo na zona de batalha.
- 6.7.16. Todas as decisões finais são do juiz.
- 6.7.17. Se não houver erros no lançamento, o primeiro jogador a atingir 4 (quatro) pontos vence a batalha.
- 6.8. Os movimentos finais, empates, regras de toque e repetição de batalha:
 - 6.8.1. Caso o juiz identifique que um Final Extremo, Final de Nocaute, Final de Explosão, Final de Sobrevivência (cada um denominado “Final”) ou qualquer combinação desses ocorra simultaneamente entre os jogadores, a batalha será considerada empate e reiniciada. Caso contrário, o resultado será determinado pelo Final que ocorrer primeiro,

conforme a ordem abaixo:

- 6.8.2.** Eliminação Extrema: quando todo o Pião entra na zona de eliminação extrema e não pode retornar à zona de batalha;
- 6.8.3.** Vitória por Nocaute: quando todo o Pião entra na zona de nocaute e não pode retornar à zona de batalha;
- 6.8.4.** Vitória por Eclosão: quando partes do Pião (como lâmina, engrenagem ou ponta) se soltam antes do Pião adversário;
- 6.8.5.** Vitória por Sobrevivência: quando a velocidade de rotação do Pião em sua direção original chega a zero;
- 6.8.6.** Reverso: ocorre se o Pião, após entrar na zona Extrema ou Nocaute (ou sair brevemente da Beystadium uma vez), retorna à zona de batalha mantendo sua rotação original, cancelando o Final e continuando a batalha.
- 6.8.7.** Durante a batalha, os jogadores não podem tocar na Beystadium com corpo, lançador, decorações ou qualquer objeto. Toques intencionais poderão resultar em desqualificação.
- 6.8.8.** Em caso de desqualificação, os resultados anteriores da partida permanecem válidos. A desqualificação passa a valer imediatamente.
- 6.8.9.** Se for impossível determinar o movimento final (exemplo: Pião sair da Beystadium fora das zonas de Nocaute ou Extrema e não retornar), o juiz poderá reiniciar a batalha.
- 6.8.10.** Se, em uma mesma batalha, um jogador cometer dois (2) erros de lançamento, lançamentos prematuros ou atrasados, o juiz concederá um (1) ponto ao oponente e reiniciará a batalha.
- 6.8.11.** Após a concessão desse ponto, erros anteriores do jogador serão anulados;
- 6.8.12.** Caso esse jogador cometa dois (2) erros novamente na mesma batalha, a segunda ocorrência poderá ser invalidada a critério do juiz, e a batalha reiniciada sem pontos adicionais para o oponente.
- 6.9.** As batalhas seguirão um sistema de pontuação, sendo vencedor o jogador que alcançar primeiro um total de 4 (quatro) pontos. Para marcar pontos, o jogador deverá garantir que seu Beyblade seja o último a permanecer girando em cada rodada.
- 6.10.** Cada tipo de vitória atribui uma pontuação específica. A seguir, encontra-se o detalhamento completo das pontuações correspondentes:
 - 6.10.1.** Eliminação Extrema: o jogador receberá 3 (três) pontos quando seu Pião derrubar completamente o Pião do oponente na zona de eliminação extrema, impedindo que este retorne à zona de batalha.
 - 6.10.2.** Vitória por Nocaute: o jogador receberá 2 (dois) pontos quando seu

Pião derrubar completamente o Pião do oponente na zona de nocaute, impedindo que este retorne à zona de batalha.

6.10.3. Vitória por Eclusão: o jogador receberá 2 (dois) pontos quando partes do Pião do oponente (como lâmina, engrenagem ou ponta) se soltarem e se separarem antes do Pião do jogador.

6.10.4. Vitória por Sobrevivência: o jogador ganha 1 (um) ponto quando o Pião do oponente parar completamente de girar na zona de batalha antes do seu próprio Pião, ou seja, quando a velocidade de rotação do Pião adversário se reduz a zero na direção original de rotação.

6.11. As decisões da Banca Julgadora quanto aos critérios de julgamento utilizados, bem como quanto à escolha dos vencedores são de caráter irrevogável e inquestionável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

7. DIVULGAÇÃO:

7.1. A Promoção será divulgada por meio de folhetos, cartazes, demais materiais impressos, nos sites dos **Aderentes** de cada uma das rodadas, e por outros meios, a exclusivo critério da **Promotora**.

7.2. A divulgação dos resultados e a notificação dos contemplados ocorrerá ao final de cada etapa do Campeonato. A divulgação pública dos resultados ocorrerá por meio dos sites das empresas **Aderentes**.

7.3. A **Promotora** disponibilizará o Regulamento completo da Promoção nos sites das empresas **Aderentes**.

7.4. Em caso de dúvidas referentes ao Campeonato, os participantes poderão entrar em contato com a Hasbro, via e-mail sac.campeonatobeybladebrasil@hasbro.com

7.5. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção deverão ser, preliminarmente, dirimidas pela **Promotora** e, posteriormente, submetidas à SPA/MF – Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, quando o interessado não optar pela reclamação diretamente aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

7.6. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação utilizado na divulgação da promoção, a **Promotora** declara que todas as informações relacionadas a esta promoção estarão disponíveis nos sites das empresas **Aderentes**.

8. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

8.1. Os prêmios estarão expostos por meio de fotos meramente ilustrativas no site das empresas **Aderentes** e nos materiais de divulgação da Promoção.

9. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- 9.1. Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues aos contemplados livres e desembaraçados de qualquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de validação da contemplação pela **Promotora**, desde que atendidos todos os requisitos apresentados neste regulamento.
- 9.1.1. Os 3 (três) primeiros colocados das Etapas Locais receberão produtos Beyblade Hasbro, sendo que o 1º lugar receberá uma (1) arena BEY BBX Clash and Carry Beystadium e dois (2) BEY BBX Deluxe String Launcher Set, o 2º lugar receberá dois (2) BEY BBX Deluxe String Launcher Set e uma (1) arena BEY Blade BBX Beystadium e o 3º lugar receberá um (1) BEY BBX Deluxe String Launcher Set e uma (1) arena BEY Blade BBX Beystadium.
- 9.1.1.1. Os 2 (dois) primeiros colocados de cada Etapa Local, além dos prêmios mencionados anteriormente, terão a oportunidade de participar da Etapa Nacional do Campeonato. A entrega dos prêmios, exceto aqueles relacionados à participação na Etapa Nacional, será realizada no ato.
- 9.1.2. A **Promotora** fará até 03 (três) tentativas de contato com os contemplados, por meio de telefone e/ou e-mail cadastrados na Promoção, para solicitar a documentação exigida na Promoção. Caso os contemplados não atendam nenhuma das tentativas, passa a ser de sua exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da contemplação. Após o referido prazo o contemplado perderá o direito ao prêmio e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.
- 9.1.3. A **Promotora** não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no formulário pelo participante.
- 9.2. O contemplado e/ou seu responsável legal localizado terá o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do primeiro efetivo contato da **Promotora**, para apresentar e entregar a documentação exigida, sob pena de desclassificação.
- 9.3. Caso o contemplado e/ou seu responsável legal se recuse a apresentar os documentos solicitados ou os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado.
- 9.4. O prêmio constituído por “**Viagem ao Japão para representar o Brasil na**

Etapa Mundial” e todos os elementos que os compõe, serão entregues, em conjunto e no mesmo ato, na forma de Carta Compromisso, emitida pela **Promotora**. A Carta Compromisso será entregue no prazo estabelecido no item 9.1 retro. Na ocasião, deverá ser indicada a pessoa que acompanhará o menor contemplado na viagem, sendo obrigatória a observância do disposto no item 5.2. **A indicação do acompanhante deverá ser feita exclusivamente pelo responsável legal do menor**, não sendo permitida qualquer alteração após a formalização da indicação.

- 9.5. No ato do recebimento do prêmio, o seu responsável legal deverão assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, juntamente com os documentos exigidos, constituirão prova de entrega do prêmio, os quais serão mantidos sob guarda da **Promotora**, pelo prazo de 03 (três) anos, após o término da promoção.
- 9.6. A responsabilidade da **Promotora** perante os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega do prêmio e a assinatura do recibo, pelo contemplado. Para tal, a **Promotora** assume o compromisso de identificação e notificação do contemplado.
- 9.7. O prêmio a ser distribuído destina-se ao participante contemplado e será entregue em nome dele, sendo vedada sua transferência.
- 9.8. O prêmio não poderá ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º do Decreto nº 70.951/72.
- 9.9. Na hipótese da contemplada ser incapaz, as regras para entrega do prêmio e assinatura de recibo serão as do Código Civil vigente.
- 9.10. Na eventualidade do participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo de 30 dias corridos, contados da contemplação, sob pena de perder o direito ao prêmio.

10. CESSÃO DE DIREITOS:

- 10.1. O participante contemplado concorda em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a **Promotora**, para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.
- 10.2. A autorização descrita no item 10.1 anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **Promotora**.
- 10.3. Todas as publicações realizadas, pela **Promotora**, durante e até 12 (doze) meses após o término da Promoção, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade à **Promotora** em relação a publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

11. DESCLASSIFICAÇÃO:

- 11.1. Em casos de fraude comprovada e/ou prática de ato de má-fé ou em casos de participantes que cometerem atos de hackers, crackers, ou tentativa de fraude que desrespeitarem, de qualquer forma, as regras do concurso, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.
- 11.2. A **Promotora** não será responsável pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelos participantes durante a execução da Promoção.
- 11.3. Não ocorrendo o atendimento de quaisquer dos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando à hipótese de prestação de informações inverídicas, incorretas, incompletas ou equivocadas, o participante será automaticamente desclassificado da Promoção.
- 11.4. Serão desclassificadas as participações efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta Promoção.
- 11.5. Caso qualquer participante utilize o site ou publique comentários que contrariem os termos deste Regulamento, sejam ofensivos a pessoas ou determinado grupo de pessoas, incentive, faça alusão ou apologia ao crime, a **Promotora** poderá excluir os comentários e/ou excluir tal participante da Promoção, a qualquer tempo e sem prévio aviso.
- 11.6. Caso o contemplado seja desclassificado, nos termos deste Regulamento, será substituído por aquele classificado logo em seguida, de acordo com os critérios de apuração dispostos neste Regulamento e assim sucessivamente, até que seja localizado um participante ganhador.

12. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

- 12.1. Não poderão participar da Promoção os alunos da empresa **Promotora**, as pessoas diretamente envolvidas na organização, execução e julgamento da Promoção, incluindo os membros da Banca Julgadora, bem como seus cônjuges e parentes até segundo grau, os filhos de Encarregados Oficiais do Campeonato, e os filhos de colaboradores da Hasbro Brasil, de suas subsidiárias, afiliadas, agências de comunicação e promoção, licenciados e demais prestadores de serviços relacionados à Promoção, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. A **Promotora** não se responsabilizará por eventuais prejuízos que as participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da

aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da **Promotora**, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Em caráter meramente exemplificativo, citam-se as seguintes situações:

- 13.1.1.** Por qualquer impedimento da participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site da Promoção;
 - 13.1.2.** Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
 - 13.1.3.** Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet;
 - 13.1.4.** Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo;
 - 13.1.5.** Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por falhas ou interrupções na internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte da participante.
 - 13.1.6.** Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.
- 13.2.** Os participantes que tiverem suas inscrições validadas pela **Promotora** estarão cientes e concordes que poderão receber informações sobre esta Promoção, via e-mail, o que não implicará em qualquer custo para o participante.
- 13.3.** Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pela **Promotora**, que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado a **Promotora** conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes a qualquer momento do processo.
- 13.4.** A **Promotora** reserva-se o direito de alterar ou suspender a presente promoção a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da SPA/MF – Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.
- 13.5.** Cabe à **Promotora** dar cumprimento a todas as obrigações que lhe forem auferidas por este Regulamento.
- 13.6.** A participação na promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 13.7.** A **Promotora** compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização da SPA/MF, de forma clara e precisa, no site da Promoção e

solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

- 13.8.** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção.
- 13.9.** 15.10. Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/1972 e Portaria SEAE/ME n.º 7.638/2022) e obteve o **Certificado de Autorização SPA/MF n.º 03.042453/2025** expedido pela SPA/MF - Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

ANEXO I

<u>PIÕES</u>
G0188 - STEEL SAMURAI 4-80T BBX
G0192 - HORN RHINO 3-80S BBX
G0194 - KEEL SHARK 3-60LF BBX
G0195 - TALON PTERA 3-80B BBX
G0284 - ROAR TYRANNO 9-60GF BBX
G0286 - SAVAGE BEAR 3-60S BBX
G0283 - STING UNICORN 5-50GP BBX
G0285 - SCYTHE INCENDIO 3-80B BBX
F9580 - SWORD DRAN 3-60F BBX
F9581 - HELM KNIGHT 3-80N BBX
F9583 - SCYTHE INCENDIO 4-60T BBX
F9582 - ARROW WIZARD 4-80B BBX
G0184 - LANCE KNIGHT 4-80HN BBX
G0193 - CLAW LEON 5-60P BBX
G0196 - CHAIN INCENDIO 5-60HT BBX
G0196 - ARROW WIZARD 4-60N BBX
G0197 - TAIL VIPER 5-80O BBX
G0197 - SWORD DRAN 3-60F BBX
G0190 - KNIFE SHINOBI 4-80HN BBX
G0190 - KEEL SHARK 3-80F BBX
G0197 - YELL KONG 3-60GB BBX
G0197 - HELM KNIGHT 5-80T BBX
G0199 - BITE CROC 3-60LF BBX
G0199 - STING UNICORN 4-60P BBX
G0282 - GALE WYVERN 5-80GB BBX

G0282 - TAIL VIPER 3-80HN BBX
F9234 - SOAR PHOENIX 9-60GF BBX
F9588 - TUSK MAMMOTH 3-60T BBX
F9588 - DAGGER DRAN 4-60R BBX
F9585 - DRANZER SPIRAL 3-80T BBX
F9584 - DRANZER SPIRAL 3-80T BBX
G1530 - COWL SPHINX 9-80GN BBX
G1531 - ARROW WIZARD 4-80GB BBX
G1533 - OBSIDIAN SHELL 4-60D BBX
G1534 - KEEL SHARK 1-60Q BBX
G1756 - SOAR PHOENIX 5-80H (RDRC) BBX
G1536 - BUSTER DRAN 1-60A BBX
G1537 - WAND WIZARD 5-70DB BBX
G1538 - WAND WIZARD 1-60R (RDRC) BBX
G1539 - SHADOW SHINOBI 1-80MN BBX
G1751 - BUSTER DRAN 5-70DB (RDRC) BBX
G1752 - HAMMER INCENDIO 3-70H BBX
G1542 - BEAT TYRANNO 4-70Q BBX
G1542 - KNIFE SHINOBI 4-80HN BBX
G1543 - GALE WYVERN 3-60T BBX
G1543 - SWORD DRAN 3-80B BBX
G1685 - COWL SPHINX 1-80GF BBX
G1685 - CREST LEON 7-60GN BBX
G1686 - GILL SHARK 4-70O BBX
G1686 - PEARL TIGER 3-60U BBX
G1491 - COBALT DRAGON 2-60C BBX
G0287 - IRON MAN 4-80B BBX

G0287 - THANOS 4-60P BBX
G0288 - SPIDER MAN 3-60F BBX
G0288 - VENOM 3-80N BBX
G0290 -LUKE SKYWALKER 4-80B BBX
G0290 - DARTH VADER 4-60P BBX
F9589 - THE MANDALORIAN 3-60F BBX
F9589 - MOFF GIDEON 3-80N BBX
G0353 - OPTIMUS PRIME 4-60P BBX
G0353 - MEGATRON 4-80B BBX
G0352 - OPTIMUS PRIMAL 3-60F BBX
G0352 - STARSCREAM 3-80N BBX

<u>LANÇADORES</u>
Lançadores básicos padrão
G0440 - Lançador "Winder Launcher)
Lançadores deluxe "string launchers"

ANEXO II

Piões:

- a. Serão aceitos apenas os Piões listados no Anexo I deste Regulamento, produzidos pela Hasbro Inc. ou pela Takara Tomy.
- b. Os Piões devem ser desmontáveis, possuir três componentes obrigatórios (lâmina, engrenagem e ponta) e estar em perfeitas condições de uso.
- c. É proibido o uso de partes ou acessórios quebrados, modificados, desgastados, pintados ou que alterem sua função original. Caso o Juiz do Campeonato considere qualquer parte perigosa ou inadequada, o jogador deverá substituí-la antes do início da batalha, sob pena de desclassificação.
- d. Cada jogador poderá levar até 3 (três) Piões pré-montados por Etapa, sendo permitido o uso de apenas 1 (um) por rodada, escolhido previamente ao início da batalha.
- e. Os Piões devem estar completamente montados antes do início do Campeonato. A desmontagem ou customização só será permitida mediante autorização expressa do Juiz do Campeonato.

Lançadores:

- a. Apenas os modelos de Lançadores listados no Anexo I deste Regulamento, fabricados pela Hasbro Inc., serão aceitos.
- b. É proibido o uso de Lançadores com partes modificadas, quebradas, desgastadas, pintadas ou perigosas. A substituição, quando necessária, é de total responsabilidade do jogador. A não substituição poderá acarretar desclassificação.

ANEXO III

Locais Oficiais do Evento e Links de Inscrições

- **Campinas:** PB Kids Brinquedos Ltda com sede na cidade de Campinas, Av. Guilherme Campos, 500 - Loja 14 / 16 - Jardim Santa Genebra Campinas- SP, 13087-901 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.731.433/0025-77

Apuração: Campinas - 19/07/2025 - Inscrições: 12/07/2025 a 18/07/2025

Link de Inscrição: <https://www.rihappy.com.br/beyblade/campeonato-mundial>

- **São Paulo:** Ri Happy Brinquedos S.A, com sede na cidade de São Paulo, Av. Interlagos, 2255 - Âncora 2 - Jardim Umuarama, São Paulo - SP, 04661-200 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.731.662/001274.

Apuração: São Paulo - 26/07/2025 - Inscrições: 19/07/2025 a 25/07/2025

Link de Inscrição: <https://www.rihappy.com.br/beyblade/campeonato-mundial>

- **Porto Alegre:** Super Legal Comercio de Brinquedos Ltda com sede na cidade Porto Alegre, Av. João Wallig, 1800 - Loja 1225, 1226 e 1303, 1304 Shopping Iguatemi Jardim - Passo d'Areia, Porto Alegre - RS, 91349-900 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.733.595/0035-21

Apuração: Porto Alegre - 05/07/2025 - Inscrições: 02/07/2025 a 04/07/2025

Link de Inscrição: <https://www.superlegalbrinquedos.com.br/campeonato-mundial-de-beyblade-fase-brasil>

- **Brasília:** Ciatoy Brinquedos Ltda, com sede na cidade de Brasília, Park Shopping SAI/SO ÁREA 6580, LOJA 214-B - Guará, Brasília - DF, 71219-900 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.676.768/0010-21

Apuração: Brasília - 12/07/2025 - Inscrições: 05/07/2025 a 11/07/2025

Link de Inscrição:

https://www.ciatoy.com.br/CAMPEONATO_MUNDIAL_DE_BEYBLADE_FASE_BRA_SIL

ETAPA NACIONAL (Apuração: 10/08/2025):

Grupo Curumin

Av. Brig. Faria Lima, 2232 - Jardim Paulistano, São Paulo - SP, 01451-000

ETAPA MUNDIAL (11/10/2025 – 12/10/2025):

Tokyo Tower Red 4-2-8 Shiba-koen, Minato-ku, Tokyo, 105-0011, Japan, specifically on the 3F-5F of Tokyo Tower Foot Town.